



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		098/2013
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA		14/10/2013
CNPJ: 04.921.738/0001-42		
Valor.....: R\$ 5.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º – I - B
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação: Resgate de recursos destinado a realização de pagamento de fornecedores e adiantamento para custear despesas de viagem da diretoria executiva (técnico de contabilidade) na participação de curso de capacitação.		
Características dos ativos: Santander FIC FI RF IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa CNPJ 11.180.607/0001-17 Fundo de Renda Fixa		
Proponente: SIRLEIDE DA SILVA PRESIDENTE DO IPMU CPF 1.33.339.578-76	Gestor/autorizador: SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 Certificação-validade ANBIMA - 06/06/2014	Responsável pela liquidação da operação: Ubatuba, 15/10/2013  SIRLEIDE DA SILVA PRESIDENTE DO IPMU CPF 1.33.339.578-76